

PORTARIA Nº 058/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

“Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da contratação de empresa de serviços de software para uso do processamento de folha de pagamento, transparência de dados pessoais, gerenciador de dados online e gerenciador de recursos humanos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Altamira”.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. **GEIZIANE SOUSA DA SILVA**, CPF nº 818.905.402-34 e MATRÍCULA nº 1790030, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato de Prestação de serviços de software para uso do processamento de folha de pagamento, transparência de dados pessoais, gerenciador de dados online e gerenciador de recursos humanos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Altamira, referente ao Contrato Administrativo nº 2022.0215002-SEMED, oriundo da Inexigibilidade nº 009/2022. Especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal de contrato celebrado são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Educação de Altamira.
- II – Verificar a execução do Serviço se está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual.
- III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução do Serviço contratado.
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira – Pará, em 01 de junho de 2023.

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2526/2023

